



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 120, de 08 de março de 2018.**

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 373/GR, de 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores ANDRÉ XAVIER DINELLY e RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, na manhã do dia 08 de março de 2018, para tratar de assuntos administrativos referente ao *campus* Amajari, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício